

**PREFEITURA DE LAGUNA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2022 -
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA - FLC**

**CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS,
FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA**

Justificativa:

No item **4.4. DAS CATEGORIAS:** A categoria Espetáculos artísticos Flash mob, indicada no Edital com 12 vagas com cachês no valor de R\$ 800,00, houve 18 inscrições das quais duas foram desabilitadas, ficando 15 inscrições para a etapa do credenciamento.

Sendo que todas elas obtiveram nota 60 ou mais, que é a nota mínima para que o proponente seja credenciado segundo edital em seu “art. 8.3 Será credenciado o que obtiver maior quantidade de pontos, sendo a nota mínima de 60% no processo de credenciamento a ser realizado pela Comissão em seu respectivo segmento cultural”.

Deste modo, todas as inscrições habilitadas obtiveram as notas necessárias para que fossem credenciadas e por necessidade desta Fundação, para buscar a valorização do artista local como forma de fomentar a cultura em Laguna através de contratações para apresentações culturais, e em proporcionar para a sociedade lagunense uma Semana Cultural na qual já acontece há 40 anos e com a pandemia que assola o mundo. A Fundação Lagunense de Cultura, pela falta de inscrições em outras categorias, sendo que estas inscrições que não aconteceram, prejudicará a programação da 40ª Semana Cultural de Laguna e para que a programação do Evento que é o segundo maior evento cultural de Laguna, organizado pelo Prefeitura Municipal de Laguna através da Fundação Lagunense de Cultura, serão credenciadas e selecionadas as três inscrições excedentes da categoria “Espetáculos artísticos Flash Mob”. Para que o evento não seja prejudicado.

Segue a análise pela Comissão de Credenciamento de acordo com o Edital:

8. DO CREDENCIAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Credenciamento dos trabalhos ficará a cargo da Comissão de Credenciamento e será composta pelos seguintes nomes:

- a) Presidente da Fundação Lagunense de Cultura: Vanere Almeida da Rocha Pires;
- b) Supervisora de Arquivo: Gerusa Cardoso
- c) Supervisora de Patrimônio: Francielen Vieira Meurer.

8.2. OS ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA habilitados serão credenciados, levando-se em consideração os critérios abaixo:

8.2.1. Seu **Currículo e portfólio:** Trabalhos apresentados no portfólio **(Pontuação de 1 a 5);**

8.2.2. **Experiência no segmento cultural escolhido:** será avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado e sua relevância dentro do cenário cultural lagunense. **(Pontuação de 1 a 3);**

8.2.3. **Originalidade na proposta: (Pontuação de 1 a 2);**

8.3. Será credenciado o que obtiver maior quantidade de pontos, sendo a nota mínima de 60% no processo de credenciamento a ser realizado pela Comissão em seu respectivo segmento cultural.

8.4. A pontuação máxima é de 10 pontos.

8.5. Ocorrendo empate, a Comissão de Credenciamento levará em consideração o peso dos critérios analisados, conforme o item 8.2 acima, tendo maior relevância para o desempate experiência em seu segmento cultural, seguida do portfólio artístico.

8.6. Sorteio;

8.6.1. **A etapa de sorteio somente será realizada quando, após superados os dois primeiros critérios previstos no item 8.5, houver mais de um credenciado apto à prestação do serviço e a Administração.**

8.7. **O resultado do credenciamento será divulgado no site www.laguna.sc.gov.br, no Diário Oficial, e na sede da Fundação Lagunense de Cultura - FLC.**

Em acordo com o item:

10. DA PROGRAMAÇÃO

10.3. A inscrição credenciada, selecionada para compor a programação cultural da FLC, deverão estar disponíveis para promover suas propostas de acordo com a necessidade da Administração Pública.

E o item:

11. DA CONTRATAÇÃO

11.7. Para fins de contratação, os habilitados, credenciados/selecionados serão convocados e terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do comunicado para se apresentar junto a Fundação Lagunense de Cultura com os documentos abaixo relacionados:

Para pessoa jurídica:

- a. Número de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido;**
- b. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- c. Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;**
- d. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;**
- e. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;**
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- g. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
- h. Comprovante de endereço da sede da empresa.**

Para pessoa física:

- a. Número de conta corrente bancária da Pessoa Física, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido;**
- b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto a Fazenda Nacional;**
- c. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;**
- d. Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal;**

Desta forma segue a análise de Credenciamento de acordo com as inscrições habilitadas:

CRENCIAMENTO

QTD Categoria Habilitada	Categoria	QTD Vagas	Proponente	Seguimento Cultural	Credenciados
1	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina de Fotografia	01	1. Alícia Marques Fotografia MEI	Artes Visuais	Selecionado
2	Expositor(a) – Artistas em Artes Visuais - Fotografia	01	1. Eduardo Harley Brandão Delgado	Artes Visuais	Selecionado
3	Contação de Histórias	04	1. Juliana Regazoli	Literatura	Selecionado
			2. Alana Meneguel	Literatura	Selecionado
			3. Não Houve Inscrição	Literatura	
			4. Não Houve Inscrição	Literatura	
4	Espetáculos artísticos Flash mob	12	1. Diego Rezende MEI.	Música	Selecionado
			2. José Henrique da Costa Bento	Música	Selecionado
			3. Rogério A. Perito	Música	Selecionado
			4. Studio Voga M.E.	Dança	Selecionado
			5. Bruno Silveira	Música	Selecionado

			6. Jeferson Carneiro Flora	Música	Selecionado
			7. Alexandre Dos Reis Macuco	Música	Selecionado
			8. Israel Andrade	Música	Selecionado
			9. Alana Meneghel Reis	Teatro/música literatura/dança	Selecionado
			10. Paulo Antonio Genovez Pfitzenreuter	Música	Selecionado
			11. Jean Silveira	Música	Selecionado
			12. Juliana Regazoli	Teatro/literatura	Selecionado
			13. Rodolfo de Oliveira Damazio	Música	Selecionado
			14. Marcus Paulino Teixeira	Música	Selecionado
			15. Felipe Gaiet Viera	Cultura Popular	Selecionado
5	Espectáculos artísticos com 6 artistas/músicos	02	1. Rodrigo Parente – Banda Brazuka Jazz	Música	Selecionado
6	Espectáculos artísticos com 6 ou mais artistas/músicos	02	1. Eduardo Ulysséa Rollin – Banda Billie Jean	Música	Não Selecionado
			2. Rodrigo Parente – Banda Brazuka Jazz	Música	Não Selecionado
			3. Gilson Valentin dos Santos Ramos – Banda Sentapua	Música	Selecionado

			4. Aleksander dos Santos Duarte – Banda Santa Rutz	Música	Selecionado
			5. Rodrigo Ribeiro Martins – Banda The Beers	Música	Não Selecionado

7	Espectáculos artísticos com 15 ou mais músicos	01	1. Coral Santo Antônio dos Anjos	Música/Coral	Selecionado
----------	--	----	----------------------------------	---------------------	--------------------

8	Espectáculos artísticos com 15 ou mais artistas em cena	01	1. Studio Voga M.E.	Teatro/musical/dança	Selecionado
----------	---	----	---------------------	-----------------------------	--------------------

9	Curador	01	1. Gabriel Marçal Sousa	Música/samba raiz/ literatura	Selecionado
			2. Israel Andrade	Música/samba raiz/ literatura	Não Selecionado
			3. Marcus Paulino	Música/samba raiz /literatura	Não Selecionado
			4. Anjo Sonorização	Música/samba raiz/ literatura	Não Selecionado

Por necessidade da Fundação Lagunense de Cultura, todas as inscrições da categoria – Espetáculos artísticos Flash mob – habilitadas neste certame, estão selecionados para a programação da 40ª Semana Cultural de Laguna.

Laguna 05 de julho de 2022.

Vanere Almeida da Rocha Pires
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura

Gerusa Cardoso
Supervisora de Arquivo

Francielen Vieira Meurer
Supervisora de Patrimônio